



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARECER CONJUNTO N° 002/2025 – CLJRF/CFO**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Municipal N° 002/2025 de 21 de janeiro de 2025.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei N° 002/2025, que dispõe sobre a denominação do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS RICARDO FEITOSA ALVES localizado na Rua José Soares, esquina com Rua Paraíba, S/N°, Bairro São Sebastião.

**I – RELATÓRIO**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, através do **Memorando 004/2025 – CMA**, o Projeto de Lei Municipal N° 002/2025, que dispõe sobre a denominação do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS RICARDO FEITOSA ALVES localizado na Rua José Soares, esquina com Rua Paraíba, S/N°, Bairro São Sebastião.” para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer Final.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



## II – ANÁLISE

Em reunião conjunta as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento , realizada em 04 de fevereiro de 2025, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical, lógico e financeiro do Projeto de Lei N° 002/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese está em conformidade com o artigo 48, V da Lei Orgânica Municipal, onde compete, privativamente, ao prefeito municipal a iniciativa de leis que versem sobre “dar denominação a prédios municipais e logradouros públicos”.

Tal propositura é de grande relevância pois objetiva-se levar à população, uma ampla homenagem e divulgação dos trabalhos e da história deste servidor, além da necessidade acerca da demanda de nomeação, para que o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS possa ser denominada e reconhecida a partir da execução deste Projeto de Lei.

Desta forma, após a criteriosa análise da propositura em tese, os membros das Comissões acima citada **deliberam por unanimidade** pela aprovação da denominação do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS RICARDO FEITOSA ALVES.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**III – CONCLUSÃO**

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 002/2025, que dispõe sobre a criação e do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS RICARDO FEITOSA ALVES.

**É o Parecer**

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Éber José da Silva \_\_\_\_\_

Relator Ver. Adílio Antônio de Lima \_\_\_\_\_

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro \_\_\_\_\_

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima \_\_\_\_\_

Membro Ver. Éber José da Silva \_\_\_\_\_